



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº2112, de 03 de Junho de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal à abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes junto a Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências”.

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Município de Braúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; FAZ SABER que Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART.1º- Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a aquisição equipamento e materiais permanentes junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente a convenio entre a Municipalidade e o Fundo Nacional de Saúde- FNS, proposta nº 11208.075000/1180-19.

Parágrafo Único - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto nos termos caput, far-se-á através excesso de arrecadação, nos termos Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64:

ART.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os créditos abertos de que trata esta Lei, nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), bem como, no Plano Plurianual (PPA).

ART.3º- Fica o Poder Executivo municipal autorizado a baixar os atos regulamentares para a correta execução da presente lei.

ART.4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

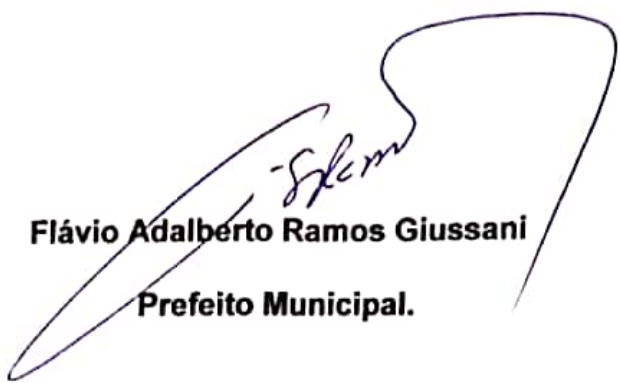
www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Braúna, 03 de Junho de 2019.



Flávio Adalberto Ramos Giussani

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no mural do Paço Municipal, na data publicada.



Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal do Governo

Laura Juliani Gastaldi

Secretária Municipal do Governo,

Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Urbano.